



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 281 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 03.04- Tribunal Ético

“Revoga a Portaria Coren-SC 182/2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando solicitação do Setor de Processos Éticos do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-SC nº 182/2026.

Art. 2º Publique-se.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária